

- a) a adequação dos recursos materiais e humanos necessários à continuidade do serviço por parte da Administração;
- b) a transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção do serviço;
- c) a devolução ao órgão ou entidade dos equipamentos, espaço físico, crachás, dentre outros; e
- d) outras providências que se apliquem.

Parágrafo Único. A equipe de fiscalização deverá elaborar relatório final acerca das ocorrências da fase de execução do contrato, após a conclusão da prestação do serviço, para ser utilizado como fonte de informações para as futuras contratações.

XI –Além das disposições acima citada o fiscal administrativo deverá observar as diretrizes constantes do Anexo VIII-B, especialmente o item 10, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 6º Na falta ou inexistência de designação/indicação de fiscal técnico ou administrativo o gestor do contrato e seu substituto cumulam, no que couber, todas as competências previstas nesta portaria.

Art. 7º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 56, de 09/09/2020, publicada no e-BPS, dia 10/09/2020 no âmbito da SPU/RR.

Art. 10 Publique-se no Boletim Especial de Serviços –e-BPS.

VANDA LIRA DA COSTA

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA GRA/SE Nº 22518, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso da sua competência e atribuições que lhe conferem o Art. 86, da Portaria nº 284, de 31 de janeiro de 2019, da Secretaria Executiva do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pagamento em pecúnia a estagiária RAQUEL SILVA DOS SANTOS, CPF 064.418.195-89, referente a 15 dias de recesso, no valor de R\$ 393,99 (trezentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos); e a VICTOR MARTINS E SILVA, CPF 035.244.645-56, referente a 30 dias de recesso, no valor de R\$787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), tendo em vista que ambos não usufruíram o recesso na vigência dos respectivos contratos de estágio junto a este órgão, nos termos do §3º do art. 15 da ON SEGRT/MP nº 2/2016 e art. 36 da Portaria SPOA/SE/MF nº 519/2018.

HUGO PACHECO BRAZ

DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA DA PGFN

PORTARIA DE PESSOAL DGC/PGFN Nº 2429, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 8º da Portaria PGFN nº 9.446, de 7 de abril de 2020, publicada no e-BPS nº 69, de 9 de abril de 2020, e com o art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.104115/2020-39,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 19 de outubro de 2020, a 3ª parcela das férias referentes ao exercício de 2020, de SUELY DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0131405, por imperiosa necessidade de serviço do Gabinete desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEKSEY LANTER CARDOSO

A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Portaria SPOA nº519, de 23/10/2018, a Lei nº11.788, de 25/09/2008, a Norma Técnica 26.365, de 07/07/2020, e a AnimaServ Consultoria Empreendedora LTDA toma pública, resultado final do processo seletivo para provimento de vagas e cadastro de reserva para **estágio de nível superior** nesta procuradoria realizado no dia 28/08/2020, por meio do Edital nº 01/2020

APROVADOS

1º	Juliana Costa de Jesus Coelho	9,04
2º	Fernanda da Cunha Ferroni	8,69
3º	Vitória da Cruz Lima Souza	8,6
4º	Káren Rosendo Santana	8,58
5º	Mariana Trindade Gusmão	8,19
6º	Carla Meyre Soares Silva	8,0
7º	David Philippe Santiago Correi Silva	7,7
8º	Alex Sandrey de Souza Vasconcelos Júnior	7,7
9º	Fabricio Ricard da Silva Leite	7,5
10º	Yasmin Barbosa de Lima	7,5
11º	Wérico de Almeida Santos	7,5
12º	David Philippe Santiago Correia Silva	7,36
13º	Marta Sthefane Pereira Ferreira	7,23
14º	Stephanie Catarine dos Santos Oliveira	7,19
15º	Catharina Farjalla Pires	7,2
16º	Aline da Silva Ribeiro	7,08
17º	Tais Lopes Caldas	7,00
18º	Sofia Rizzetto Patrocínio	7,00
19º	Rafaela Oliveira Mota	7,00
20º	Priscylla Mayana Reis Souza Silva	7,00
21º	Mariana Sales de Freitas	6,96
22º	Larissa Oliveira da Silva	6,9
23º	Igor Martins da Silva	6,85
24º	Camila Bispo Vale	6,78
25º	Francis France Gomes de Sousa	6,72
26º	Vivian Tereza Silveira Scarmagnan	6,6
27º	Eva Viana Salustino	6,56
28º	Jailson Evangelista Borges Junior	6,51
29º	Jasmine Lima de Melo	6,5
30º	Maysa Nascimento Aguiar	6,41
31º	Ana Luiza Reis Dos Santos	6,41
32º	Jade Caldas Sibalde	6,4
33º	Vanessa Silva Rodrigues	6,4
34º	Gabriel Grave Oliveira Brazil	6,36
35º	Mateus Mozart Dórea de Jesus	6,34
36º	Kayque Silva de Oliveira	6,34
37º	Ingrid Monteiro De Santana Jorge	6,27
38º	João Victor Lopes de Oliveira	6,24
39º	Maria Julia Ribeiro Diniz Da Hora	6,21
40º	Angelino Costa Sande	6,19
41º	Matheus Lucena de Azevedo	6,17
42º	Maria Lucia Oliveira Santos	6,13
43º	Iana Lúcia Silva Duarte	6,2
44º	Talita Avozani Beumer	6,1
45º	Glicia Débora Gomes dos Santos	6,07
46º	Anne Caroline Sadock Santos Viana	6,06
47º	Leticia Falcão Baqueiro	6,05
48º	Lis Gonçalves Reis	6,01
49º	Gabriel Cruz Magalhães	6,01
50º	Laiane Rebouças da Silva Santos	6,00
51º	Gabriela Souza Cordeiro	6,00
52º	Ewerton Kallil Bastos dos Santos	6,00

MATHEUS VIANNA DE CARVALHO

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL/BA

EDITAL PFN/BA Nº 2, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

DECLARAÇÃO SEPRT, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020